ATA DA 43ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

DATA DA REUNIÃO: 24/06/2004

ATA DA 43ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de junho de dois mil e quatro, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Antonio Augusto Arantes Neto, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angela Gutierrez, Arno Wehling, Breno Bello de Almeida Neves, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Nestor Goulart Reis Filho, Paulo Ormindo David de Azevedo, Pedro Ignácio Schmitz, Roque de Barros Laraia, Sabino Machado Barroso, Synésio Scofano Fernandes – representantes da sociedade civil -, Maria José Gualda de Oliveira – representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - e Sergio Alex Kugland de Azevedo – representante do Museu Nacional. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Italo Campofiorito, Joaquim de Arruda Falcão Neto, Marcos Castrioto de Azambuja, Marcos Vinicios Vilaça, Maria Cecília Londres Fonseca, Paulo Affonso Leme Machado, Thomaz Jorge Farkas – representantes da sociedade

civil -, José Liberal de Castro – representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil - e Suzanna do Amaral Cruz Sampaio – representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. O Presidente abriu a sessão, cumprimentou os Conselheiros, e apresentou os seguintes esclarecimentos: Inicialmente, gostaria de esclarecer o motivo da convocação desta reunião. Estávamos planejando realizá-las com mais freqüência para evitar pautas muito extensas, embora após uma reunião devam ser adotadas providências imediatas que demandam certo tempo. Previsto para julho, este nosso encontro foi antecipado pelas repercussões da decisão do arquivamento da proposta de tombamento do **Conjunto Arquitetônico do Corredor da Vitória**, e sobretudo por considerar necessário um pronunciamento do Conselho em relação a certas afirmações veiculadas pela imprensa, que poderiam colocar em dúvida a legitimidade dessa decisão. Por esse motivo, esta reunião tem como principal finalidade de colocar em votação a ata que registra os debates e as medidas aprovadas na reunião anterior, e depois avaliarmos as suas repercussões. Acho importante separar os dois momentos do problema; por um lado trata-se de legitimar essa decisão pela assinatura da ata, documento que gera direitos e poderá fundamentar questionamentos diversos. É indispensável que seja subscrito com a maior segurança. Além disso, acho recomendável refletirmos sobre o encaminhamento dessa questão. Mas, antes de passarmos a esse tema, principal item da pauta, gostaria de apresentar dois pequenos assuntos gerais: **1**. Acolhendo sugestão do Conselho em reuniões anteriores, e atendendo às disposições do Decreto nº 5.040, que dá nova Estrutura ao IPHAN e atribui à sua Diretoria a responsabilidade de aprovar o Regimento Interno do Conselho Consultivo, foi designado pela Portaria nº 240/04 um Grupo de Trabalho misto com a incumbência de elaborar proposta inicial, tendo a Procuradora Federal Tereza Beatriz da Rosa Miguel, digamos

assim, como âncora desse trabalho, para tomar as providências necessárias à consolidação das discussões em documento a ser debatido neste Conselho, e mais três servidores do IPHAN. O Grupo contará ainda com a participação dos Conselheiros Joaquim Falcão, Luiz Phelipe Andrès, Marcos Azambuja, Marcos Vilaça e Nestor Goulart Reis Filho, que, em reuniões anteriores, manifestaram interesse e preocupação quanto à urgência desse regimento. Como subsídio preliminar, distribuímos aos Senhores Conselheiros minuta elaborada pela Procuradoria Federal contendo tópicos usuais em documentos dessa natureza. Lendo esse texto, senti a necessidade da inclusão de outros temas - regulamentação da presença de pessoas alheias aos trabalhos no local da reunião; questões de ética; eventualmente sigilo; conflitos de interesses - sobre os quais devemos conversar e estabelecer um consenso. No passado, os mandatos dos Conselheiros eram mais longos e o seu número bem menor, o Conselho funcionava de acordo com a tradição, com os usos e costumes da casa. Atualmente, a ampliação e renovação dos seus membros torna fundamental a consolidação desse código consuetudinário em normas escritas. Essa medida certamente facilitará a nossa vida. Então, vou solicitar à Procuradora Tereza Beatriz da Rosa Miguel que entre em contato com os Conselheiros incluídos no Grupo de Trabalho. A todos os demais está facultado o direito de enviar contribuições à Coordenadora do Grupo ou à Procuradora Chefe do Iphan ainda nesse estágio preliminar. Recomendei que, na medida do possível, os entendimentos fossem realizados por *e-mail*, considerando o local de residência de alguns Conselheiros e a necessidade de agilizar o trabalho no prazo de sessenta dias, usual para esses casos. **2.** Em segundo lugar, existe um justificado movimento dos funcionários, não só do IPHAN, mas do Ministério da Cultura, buscando melhores condições de trabalho. Embora estejamos recebendo apoio bastante claro do Ministério - o

nosso orçamento foi duplicado nos últimos dois anos -, nos encontrávamos em situação de tal carência que ainda necessitamos de recursos suplementares. Por outro lado, existem sérios problemas para a reposição do pessoal, reduzido significativamente por aposentadorias; e também problemas para a manutenção dos integrantes do quadro atual, desestimulados pela deterioração dos seus proventos. Sem remuneração adequada e sem recursos para o desenvolvimento das atividades previstas é impossível trabalhar. Nas atuais circunstâncias, considero ultrapassado o limite da nossa capacidade produtiva. No início deste ano, chegamos a temer a impossibilidade de utilizar em sua totalidade os recursos para atividades finalísticas; não porque nos faltem idéias, mas faltam condições de executá-las. Gostaria de consultá-los sobre a possibilidade de recebermos uma pequena comissão de funcionários para que, na próxima reunião do Conselho, expusessem a sua situação e apresentassem seus pleitos em relação à questão salarial." O Conselheiro Sabino Barroso tomou a palavra para recomendar que o assunto fosse tratado com a urgência necessária. O Diretor do Departamento de Planejamento e Administração do IPHAN, a pedido do Presidente, informou que a iniciativa de medidas desse tipo é da competência do Poder Executivo, através de projeto a ser encaminhado ao Congresso Nacional. Lembrou, ainda, a impossibilidade, decorrente da legislação eleitoral, de qualquer medida envolvendo aumentos e movimentação de funcionários públicos por noventa dias, contados a partir de 4 de julho. Reconheceu, entretanto, a situação crítica dos funcionários do IPHAN, sem aumento há dez anos. Prosseguindo, o Presidente tomou a palavra para a seguinte intervenção: "Passando ao primeiro item da Ordem do Dia, informo que recebi dos Conselheiros José Liberal de Castro, Maria Cecília Londres Fonseca e Suzanna Sampaio, ausentes por motivo justificado, documentos aprovando o texto da ata da reunião do Conselho Consultivo

realizada em 20 de maio de 2004, e reiterando seu apoio à decisão de arquivamento do Processo. Nº 1.451-T-99 – proposta de tombamento do **Conjunto Arquitetônico do Corredor da Vitória**, situado em Salvador, BA, adotada por maioria naquela data. Coloco em votação a minuta da ata da 42ª reunião, distribuída previamente a todos os Conselheiros, e consulto sobre a existência de objeções a esse texto. Não havendo manifestação contrária, considero aprovada a ata da nossa 42ª reunião, tal como elaborada pela Secretária do Conselho. Quanto ao segundo item da pauta, incluímos na pasta de trabalho dos Senhores Conselheiros um pequeno dossiê contendo diversos documentos. O texto **Decisão do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sobre a Proposta de Tombamento do Corredor da Vitória, no município de Salvador, BA** foi elaborado pelo IPHAN e divulgado em seu portal para noticiar a decisão tomada na reunião anterior. Acredito ter sido fiel ao espírito dos debates em que, embora reconhecendo a legitimidade do interesse dos solicitantes na preservação de patrimônio situado em sua cidade, constatamos problemas para a identificação do objeto proposto para tombamento; e consideramos imprecisos os valores indispensáveis para fundamentar um tombamento em nível federal. Assim, encaminhávamos a nossa solidariedade ativa tanto ao Sindicato dos Arquitetos no Estado da Bahia, quanto à população de Salvador no sentido de construirmos junto à Prefeitura, ao Governo do Estado, ao IPAC um modo de atuação que permitisse à cidade assumir um papel de protagonista dessa ação, porque entendíamos que os seus valores, tal como foram identificados e apresentados pelos técnicos, recomendavam a sua preservação em nível local. Essa comunicação provocou matéria publicada no jornal *A Tarde*, que se colocou como interlocutor, se auto indicou porta-voz da população soteropolitana e das partes interessadas na preservação desses bens. Não tenho conhecimento de

manifestação de outro órgão de imprensa sobre o assunto. Esse jornal, no dia 22 de maio, publicou matéria intitulada 'Tombamento ainda sem definição', com referências explícitas ao Conselheiro Paulo Ormindo. O mesmo jornal, no dia 27 de maio, nos encaminhou uma série de perguntas relativas a questões diversas - significado do arquivamento; validade da notificação de tombamento publicada no **Diário Oficial**, em 2003; contato com as autoridades locais - todas respondidas. Quanto a entendimentos com o IPAC e com a Secretaria do Planejamento, gostaria de informar que manifestei, por telefone, a minha intenção de ir a Salvador para que pudéssemos discutir coletivamente, conjuntamente, a melhor forma de abordar o assunto. Houve recentemente, pelo que entendi, mudança na Direção do IPAC. O atual Diretor do órgão se mostrou pouco informado sobre a situação, observou que gostaria de conhecê-la melhor em conversa com o Secretário para, futuramente, voltarmos ao assunto. Lembrei-lhe a urgência da questão, na medida em que o tombamento provisório não pode vigorar indefinidamente. De qualquer forma ficamos de marcar uma data para a reunião. Quanto à Secretaria do Planejamento Municipal, na ausência do Secretário, mantive entendimentos com o Sub-secretário ficando combinado um encontro na ocasião da minha ida a Salvador. Na última segunda-feira, quando me encontrava fora de Brasília, o Secretario do Planejamento do Município telefonou para o Gabinete da Presidência a fim de indagar a data desta reunião e manifestar aparente interesse em comparecer. Posteriormente, a Presidência do IPHAN foi informada da impossibilidade de sua presença nesta sessão. De qualquer forma, existe ainda a intenção de realizarmos um encontro em Salvador, apesar do caminho do entendimento, da argumentação tecnicamente fundamentada ter ficado bastante prejudicado pelo rumo dos acontecimentos naquela cidade. A atuação do jornal envolvido na questão acabou provocando,

pelo que pude observar à distância, uma polarização de interesses e uma situação extremamente conflitiva. Por esse motivo, quis reunir o Conselho para decidirmos sobre a melhor forma de conduzir o assunto. No dia 3 de junho, em artigo no jornal *A Tarde*, o Professor Fernando da Rocha Peres ironizou o registro do patrimônio imaterial, sugerindo que na verdade estamos trabalhando agora com a perfumaria, abandonando a boa tradição de Mário de Andrade, de Rodrigo Melo Franco de Andrade, de Godofredo Filho, e de Renato Soeiro. Já havia pedido espaço para manifestação do IPHAN, que me foi negado. No dia 5 de junho foram publicados artigos mencionando novamente o Professor Paulo Ormindo e diversos outros Conselheiros, como podem constatar. E mais do que isso, os membros do Conselho a quem foi dada voz nessa matéria foram exatamente os Conselheiros que, democraticamente, se manifestaram contrários à posição majoritária. Então, foram ouvidas apenas essas vozes, e não as demais; e foi também mencionada a posse de quatro Conselheiros naquela data, tentando desqualificá-los com insinuações extremamente maldosas de que poderiam ter sido manipulados de alguma forma. Em resposta a essa matéria claramente tendenciosa, embora não tivesse nenhum sinal positivo quanto à possibilidade da sua publicação, encaminhei resposta ao Editor Chefe do jornal, no dia 9 de junho, esclarecendo vários pontos ali abordados, pronunciamento incluído nesse pequeno dossiê. Falo sobre o diálogo responsável, discuto as conseqüências da nossa deliberação, respondo explicitamente a uma série de perguntas, algumas encaminhadas pela jornalista e outras não; e apresento as seguintes conclusões: 'As declarações contraditórias atribuídas aos Senhores Conselheiros na edição de 5 de junho desse jornal tornaram imperioso restabelecer perante o opinião pública a verdade dos fatos e assegurar a legitimidade de suas decisões. Logo mais o Conselho voltara a se pronunciar

sobre o assunto. Até lá permanecem os efeitos do tombamento provisório.' Esse texto, encaminhado por *e-mail* ao Editor Chefe do jornal, apesar da existência de protocolo eletrônico, foi ignorado pelo destinatário, com alegações posteriores de inexistência de Editor Chefe e desconhecimento da mensagem. Em seguida, através de gestões da nossa assessora de imprensa, recentemente contratada, e por relações pessoais de funcionários do IPHAN conseguimos do editor do jornal autorização para uma resposta com 4450 toques, publicada no dia 18 de junho. Em 22 de junho o jornal divulgou nova matéria intitulada 'IPHAN Promete Rever Tombamento da Vitória', totalmente diversa do conteúdo do meu texto. Novamente cita o Professor Paulo Ormindo, traz manifestação do Professor Heliodório Sampaio e de alunos da disciplina Teorias Urbanísticas do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia sobre os instrumentos municipais, sobre o conceito de área de borda marítima etc., questões técnicas interessantes como comentário, que podem subsidiar o encaminhamento dessa questão em termos dos instrumentos existentes na Bahia, em Salvador. Não sei como esse jornal se inteira em detalhes dos nossos assuntos. Com certeza, a assessoria do Gabinete da Presidência do IPHAN absolutamente não informou o jornal a respeito das atividades do Conselho, e muito menos os telefones dos Conselheiros, inclusive celulares. Gostaria que ficasse bastante claro, essas informações não saíram da Presidência do IPHAN, essas informações não saíram da Secretaria do Conselho. Então esse é o quadro. Como vários dos Senhores Conselheiros foram mencionados nessas matérias, achei que deveríamos conversar sobre o assunto e deliberar em relação a procedimentos futuros. A questão do Corredor da Vitória é particularmente complexa e nos leva a refletir sobre a natureza da relação entre os níveis federal, estadual e municipal no contexto

especifico de uma cidade como Salvador, em um Estado como a Bahia, onde se esperaria encontrar instituições do patrimônio atuantes e uma imprensa de fato investigativa. Lamentavelmente, estamos um pouco reféns de uma conjuntura desfavorável, de questões mais estruturais. De qualquer forma a nossa atuação se dá num campo de forças real, da política, da economia, da vida social; todos nós sabemos disso. Mas um episódio como esse, trazendo todas essas questões à tona, evidencia a importância de termos procedimentos muito definidos, inclusive para respaldar aquele que se pronuncia publicamente em nome do Conselho, que é o seu Presidente. Então, trago esse assunto para apreciação dos Senhores Conselheiros, concedendo a palavra àqueles que desejem manifestar-se." O Conselheiro Paulo Ormindo pediu a palavra para as seguintes considerações: "Primeiramente, essa questão, mais do que legal, é uma questão política, devemos considerá-la essa dimensão. Na 42ª reunião, antes da votação, li um documento mostrando que havia um clima político muito particular, só quem vive na Bahia pode avaliá-lo. A solução desse problema deverá ser política, no meu modo de entender. Sou o único representante da Bahia, embora não tenha atribuições de representá-la. Essa repórter, pela proximidade, pela insistência, arranca opiniões e as reinterpreta como quer. Em certa ocasião cheguei a dizer-lhe: faça a pergunta e eu respondo, mas não queira atribuir-me respostas que não são, ao meu ver, cabíveis. Considero a questão longe de ser resolvida, pelo que posso sentir, devido ao desinteresse do Governo do Estado e da Prefeitura em resolvê-la. Para a solução política que sempre defendi aqui, deveríamos ter iniciado negociações com esses dois órgãos - Prefeitura e Governo do Estado - na primeira ida de técnicos do IPHAN a Salvador, pouco depois da publicação do Edital de Notificação do tombamento provisório. Quando participei de reunião em Salvador com o arquiteto Galvão e técnicos da 7ª SR/IPHAN, destaquei o

caráter político da questão, julgando conveniente discuti-la com a participação do Governo do Estado, do Governo Municipal e das entidades envolvidas. Isso ficou mais ou menos estabelecido. Posteriormente, o Dr. Maurício Chagas, á época Diretor do DEPROT, me informou do novo encaminhamento escolhido pela Presidente, ao designar o Conselheiro Sabino Barroso para relatá-lo. Em diferentes pronunciamentos neste Conselho tenho insistido nessa posição, e considero perdido, com a notificação do tombamento provisório, um instrumento muito importante. Essas partes que se julgam prejudicadas poderiam acionar o próprio Estado e a Prefeitura buscando formas de preservação mais flexíveis que o tombamento proposto pelo IPHAN em sua notificação. Vou ler o texto que preparei: "Tardio e especialmente mal instruído, o processo de tombamento dos remanescentes de arquitetura eclética de bairros de expansão burguesa de Salvador, dadas a suas implicações urbanísticas e as idiossincrasias baianas, sempre me pareceu que só poderia ser implementado pela via política com a participação do Município, do Estado e das instituições envolvidas ainda na vigência do tombamento provisório. Manifestei isto em todas as reuniões deste Conselho que tratou do assunto. Antes da votação do processo, na ultima reunião, alertei meus pares para o contexto político em que se desenvolvia essa polêmica em Salvador. Possui hoje a Bahia a melhor norma preservacionista do país, a Lei nº 8895/2003 de 16/12/2003, resultante de trabalho desenvolvido por uma equipe do IPAC, da qual participaram, há uma década, a Arq. Márcia Santana, os advogados, Luiz Viana Queiroz, Carlos Amorim e Paulo Damacena e que tive a honra de ser consultor. Este novo diploma, em consonância com a Constituição de 88, institui instrumentos de preservação mais adequados à preservação de um setor urbano, como a Vitória, que o Dec. lei 25/37, como as figuras do **Espaço Preservado** (Cap. IV) aplicável a "áreas de construção

de bens, cuja preservação demande planejamento e ação integrada" e do **Bem inventariado para Preservação** (Cap. III) aplicável a manifestações de caráter reiterativo, como são o espigão do Corredor da Vitória e seus solares de fins de século. Está prevista na lei, ainda, a criação da Comissão dos Espaços Preservados (art. 29) onde têm assento um representante do IPHAN e do município afetado, além de representantes das secretarias relacionadas com a problemática urbana. Entre as obrigações do Conselho está a elaboração do Plano Geral de Preservação da área, PGP. Ora, diante da aparente insensibilidade da Prefeitura e do Estado frente aos anseios da população, a via natural para lograr um acordo político entre União Estado e Município para a preservação da Vitória é a prorrogação do tombamento provisório e deflagração de negociações com os dois níveis de governos, até que se logre um acordo tripartite, no espírito do art. 23 da Constituição. Haverá ainda possibilidade dessa negociação?" Após a leitura, o Conselheiro manifestou a sua descrença no sucesso das negociações com as autoridades baianas pelo encaminhamento dado à questão, observando entretanto que a manutenção do tombamento provisório poderia ser usada como instrumento de pressão para obter das instâncias estaduais e municipais medidas mais flexíveis de preservação. Concluiu que o jornal *A Tarde* nunca publicou corretamente as suas manifestações, que foram manipuladas de acordo com os seus interesses. Confessou o seu constrangimento ao ser atacado como se fosse um venal que aceitou as manobras do setor imobiliário. O Presidente tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: "Em momento algum, foi sugerido que o tombamento provisório havia sido suspenso; o tombamento provisório continua em vigor. Aliás, uma das razões da urgência desta reunião é a impossibilidade de mantê-lo por tempo indeterminado, pois criaria direitos e fundamentos para reivindicações quanto a danos e perdas etc. Da forma que o

tombamento provisório está em vigor, a via da negociação com os poderes locais ainda está aberta, e estou trabalhando nesse sentido. Entretanto, nesse tempo transcorrido, em razão do trabalho feito pelo órgão da imprensa local envolvido, o IPHAN passou a ser não um parceiro da população, não um aliado da população, mas um algoz, um aliado ao poder imobiliário, à especulação. Essas insinuações referidas pelo Conselheiro também são feitas a mim, como Presidente do Conselho, como se houvesse manipulado esse Colegiado em nome de algum interesse escuso, de alguma vantagem que desejasse ou esperasse auferir. É lamentável, porque a nossa posição de interlocutores ficou completamente prejudicada. Criou-se uma situação em que o interlocutor externo, que poderia fortalecer o grupo preservacionista local, foi colocado como antagonista desta mesma força. Que legitimidade temos para essa negociação? Considero o grupo que se expressa através desse jornal suficientemente perigoso, porque evidentemente constrói ou destrói a imagem, a credibilidade de uma instituição. Agora, não sendo uma voz isolada, é de se perguntar que espaço eles reservam à participação do órgão federal no processo local. Inclusive, achei extremamente lamentável o artigo publicado por um professor da Faculdade de Arquitetura de Salvador, criticando o nosso esforço de construir uma interlocução produtiva e positiva com a cidade, ao qualificá-lo como processo de municipalização do patrimônio. Respondo que não se trata de municipalização, absolutamente não é disso que se trata, mas por outro lado também não é uma boa orientação, em termos de tática de política de preservação, federalizar questões locais. Então, ficamos duplamente desqualificados por pessoa que desconheço e da qual ignoro a sua credibilidade em termos da intelectualidade baiana e soteropolitana. Mas, se considerarmos sua posição representativa do pensamento da universidade, de que a preservação deve ser feita em nível

federal, e que qualquer outra forma de ação menospreza, amesquinha o patrimônio do estado e da população da cidade, por outro lado, o órgão da imprensa local nos considera algozes, como se estivéssemos em conluio com a especulação imobiliária." O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes pediu a palavra para a seguinte manifestação: "Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Queria dar a minha opinião sobre os temas colocados em debate - o processo e a sua repercussão na imprensa. Acho que essas duas questões devem ser estudadas em conjunto, analisadas em conjunto. No meu ponto de vista, com relação ao processo, é um processo acabado, terminado. Tivemos ampla possibilidade de nos expressar nesta mesa; esse processo tramitou durante muito tempo no Conselho, diversos segmentos, diversos vetores e personagens tiveram oportunidade de expor os seus pontos de vista antes da votação. O resultado, que consta da ata, foi a seguinte: treze votos favoráveis ao arquivamento do processo, três abstenções, e dois contrários. Portanto, dois terços dos Conselheiros foram contra o tombamento. Não paira nenhuma dúvida, numericamente, quanto à expressão do pensamento dos Conselheiros presentes à reunião naquela tarde. Então, esse é um processo acabado. Quaisquer outras discussões sobre o tema podem surgir, mas será necessário a abertura de um novo processo, caso seja legalmente possível. Não considero conveniente a reabertura deste processo, considerando a questão da legalidade, da qual o Conselho não pode se afastar. A segunda questão é a repercussão na imprensa, que vejo até como um fator de enaltecimento do nosso Conselho e do IPHAN, porque assumimos uma posição consciente, amplamente majoritária, independentemente dos partidos que, no âmbito local, municipal, disputam diferentes pontos de vista. Nunca houve aqui, por parte do Presidente, tentativa de manipulação dos debates. Vossa Senhoria, Senhor Presidente, tomou posse recentemente e esse tema constou da pauta de várias

reuniões deste Conselho. Nos expressamos usando o nosso arbítrio. Sendo um tema polêmico na cidade de Salvador, é natural o surgimento de controvérsias, e a imprensa, na sua missão de noticiar, de estabelecer debates, explora essas diferenças. Então, vejo com tranqüilidade essas demonstrações, essas reportagens da imprensa. Atribuo isso à importância do nosso órgão quando, soberanamente, tomou uma decisão que contraria um ou outro interesse, com repercussões na sociedade. Concluindo, esse é o meu ponto de vista, Senhor Presidente: primeiro, o processo está encerrado; segundo, devemos aceitar com tranqüilidade as manifestações na imprensa, elas demonstram, de certa maneira, o poder do nosso órgão e a importância do nosso Conselho." O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Luiz Phelipe Andrès para as seguintes ponderações: Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Tenha só duas colocações a fazer a respeito dos fatos que motivaram essa reunião sobre o processo de tombamento do Corredor da Vitória. A primeira é questão menor nesse contexto, mas deve ser tratada no Regimento Interno, que está prestes a ser elaborado. É um padrão do nosso comportamento com relação ao assédio da imprensa. Também quero citar o meu caso, como exemplo do que ocorreu. No dia seguinte à última reunião do Conselho, já estava envolvido em assuntos de outra natureza, quando fui surpreendido por um telefonema, no meu celular, de pessoa que se apresentou como assistente da reunião anterior, quando houve o tombamento da cidade histórica de Piranhas, da qual participei como Relator. Muito habilidosamente, elogiou o meu parecer e julguei tratar-se de alguém da área técnica do IPHAN, até quando, subitamente, indagou sobre o Corredor da Vitória. Percebi que se tratava de uma jornalista, no mesmo instante racionei que não poderia antecipar o anúncio da uma decisão adotada em reunião convocada explicitamente como reunião fechada. Ponderei à jornalista a impossibilidade de adiantar o

resultado da reunião por considerar esse anúncio uma prerrogativa do Presidente. Então ela tornou-se mais incisiva, até agressiva na cobrança de informes detalhados sobre a decisão adotada, causando-me constrangimento e forte preocupação sobre a versão que me poderia ser atribuída. Considero indispensável, até que o Regimento fique pronto, estabelecermos um consenso, para que não sejamos mais surpreendidos, porque o fato pode voltar a ocorrer. São profissionais hábeis em extrair informações e muitas vezes, como nesse caso, fica evidente que o jornal representa uma facção política, uma tendência, não é neutro, é o único a tratar da questão insistentemente. Então devemos estabelecer hoje um tipo de procedimento padrão, que não seja antidemocrático e não quebre a transparência dos procedimentos do Conselho, mas que estabeleça um mínimo de ordem na questão da divulgação das suas decisões. Talvez por não ter ocorrido fato semelhante, não ficou evidente a necessidade de um posicionamento tão definido como agora. Deveríamos, mesmo antes da aprovação do Regimento, deliberar agora, é uma questão de menor importância, mas ao mesmo tempo estratégica. Atribuo essa polêmica ao temperamento dos baianos, soteropolitanos, que são politizados, muito ativos e combativos. Já pude testemunhar isso em outros momentos. Penso que a questão do tombamento do Corredor da Vitória, como observou o Conselheiro Synésio Scofano Fernandes, é uma questão decidida. O processo constou da pauta de diversas sessões e na última reunião, confesso que um pouco tardiamente, percebi as fortes reações que iria causar. Tentei protelar a decisão para que o IPHAN ganhasse mais tempo, ao perceber a existência de pareceres técnicos conflitantes, não havia tecnicamente um consenso dentro do próprio processo. Existia uma abordagem inicial urbanística, depois se falou no conjunto, depois em unidades isoladas. Há um questionamento também a respeito do conceito de conjunto, não obrigatoriamente contínuo,

em termos espaciais. Enfim, são questões tratadas no processo sem coerência técnica para a avaliação do patrimônio, o que fragilizou, ao meu ver, a proposta submetida ao Conselho. Isso, de certa forma, foi explorado pelos opositores do tombamento ao questionarem o processo e o IPHAN. Penso que a resposta de Vossa Senhoria à imprensa aponta agora o único caminho possível, pois a decisão foi tomada: agir firmemente no sentido de negociar com a Prefeitura e com o Governo do Estado. Na reposta que dei, sob pressão, à jornalista, atribuí muita importância à realização de um debate, em Salvador, envolvendo a sociedade local, a Prefeitura, os órgãos de classe, porque a questão é complexa por sua natureza, e exige debate mais aprofundado com os poderes locais e com a comunidade. Então, considero o caminho muito bem indicado pelo Presidente em sua resposta à imprensa: um momento em que o IPHAN deve estar presente, liderando essas negociações, para que o assunto seja debatido em nível local, de forma a ter seus efeitos negativos minimizados. É a minha sugestão, porque agora é hora de marcar presença do IPHAN nesse processo e mostrar que não lavamos as mãos, não transferirmos responsabilidades, mas julgamos necessária uma gestão participativa entre os níveis federal, estadual e municipal nas questões mais complexas que afetam diretamente a municipalidade e o cidadão. O fato do tombamento provisório ter sido mantido, é uma salvaguarda para que os que acusam o IPHAN de estar sendo conivente com a especulação." O Presidente tomou a palavra para fazer as seguintes considerações: "Gostaria de comentar o processo utilizado pela articulista do jornal *A Tarde* para desconstrução da última deliberação do Conselho Consultivo. É um processo, é uma tática de construção de notícia, de buscar as inconsistências dos fatos. É comum em deliberações de um coletivo desse porte, que trabalha com assuntos de grande complexidade, a ocorrência de dissenso; não podemos imaginar que haja sempre consenso absoluto a

respeito de todas as questões. A imprensa utiliza muito ardilosamente esse fato ao assediar cada Conselheiro de per si, e desconstruir uma deliberação coletiva. Ela diz: veja como o Conselho não estava informado sobre a matéria em votação, porque um Conselheiro afirmou não ter percebido o assunto com clareza. Considero o Conselho uma somatória de indivíduos altamente informados sobre aspectos particulares, complexos e especializados, embora não sejam profundos conhecedores de todas as matérias analisadas. No Conselho, enquanto um coletivo, os juristas levantam aspectos jurídicos; os arquitetos, aspectos da arquitetura; os historiadores, aspectos da história; e assim sucessivamente. Portanto, o coletivo é diferente da soma dos indivíduos e a jornalista, evidentemente sabendo disso, desconstrói o que é uma posição do coletivo, apostando na existência de diferenças de opinião, de posições individuais discordantes, legitimamente apresentadas pelos Conselheiros nos debates e no momento da votação. Nesse sentido, julgo muito perigoso que deliberação deste Conselho, quando afeta direitos de propriedade, adotada por maioria e não por unanimidade, seja apresentada publicamente como decisão ilegítima, manipulada. O próprio texto da ata registra a decisão por maioria, claramente não foi uma decisão unânime; e mesmo que houvesse unanimidade, os votos poderiam expressar motivações diversas. Infelizmente, para a opinião pública, este Conselho foi apresentado como um colegiado caótico, cada Conselheiro pensando de uma forma. Foi o desserviço que esse jornal prestou, no caso, à preservação de Salvador. Informadas apenas através desse jornal, as pessoas podem considerar o IPHAN como um grupo que não tem o que fazer e está tombando o acarajé, o samba de roda, etc. Concordo com o ponto de vista manifestado pelo Conselheiro Andrès, a deliberação de Conselho deve ser formulada pelo seu Presidente. Não é manifestação de autoritarismo, mas existe uma organização que deve ser respeitada;o respeito à

organização é a base da democracia. Então, demoramos para anunciar essa decisão por tratar-se de questão extremamente complicada, cada palavra foi escolhida, cada virgula foi escolhida. Eu poderia ter informado no final da reunião o arquivamento do processo, mas achei preferível uma resposta com informações consistentes, para evitar manipulações. Então, não considero conveniente debater-se publicamente as deliberações do Conselho, embora os Conselheiros tenham seu próprio ponto de vista, e o direito de defendê-los, julgo que a imprensa não é o foro adequado. Quanto ao encaminhamento das negociações, não suspendemos o tombamento provisório, garantia de proteção temporária a bens ainda examinados e garantia da nossa participação nas negociações. Quanto à preservação desses bens, estou absolutamente disposto a continuar as negociações, mas vejo dois problemas. Primeiro, definir quais são os aliados locais; não vi nenhum aliado até agora. A Universidade, o IAB, a Prefeitura, o jornal *A Tarde*, a Secretaria de Cultura do Estado não são aliados. Então, se não existirem aliados na cidade será uma luta absolutamente inglória e não dispomos de tanto tempo para nos envolvermos tão a fundo apenas nessa questão, enquanto existem tantos outros problemas seríssimos: em São Paulo, a Estação da Luz; no Maranhão, Alcântara; em Minas Gerais, diversos. Devo alertar o Conselho para esse monopólio do nosso tempo, dos nossos recursos, dos nossos esforços por esse tipo de tática. Posso conduzir, posso continuar nessa direção, gostaria até de ter obtido respostas da própria sociedade nesse período, mas estou começando a ficar um pouco cético quanto à viabilidade desse caminho. É o comentário que julgo necessário fazer". A Conselheira Angela Gutierrez pediu a palavra para as seguintes considerações: "Quero manifestar o meu apoio ao Presidente. Também fui incomodada, não há outro termo, várias vezes por essa jornalista, de uma maneira bastante insistente, deselegante, e fiquei muito assustada ao constatar que ela dispunha

de informações precisas sobre a nossa reunião, citou até o fato de haver levantado em determinado momento, supondo que para ser ouvida, quando levantei-me para pegar um biscoito e, ao mesmo tempo, sugerir o início da votação, por considerar a matéria suficientemente debatida. Ela conhecia detalhes, citou o nervosismo de um Conselheiro, informes que recusei comentar. Penso que devemos considerar o ocorrido e, como alguns órgãos da imprensa deturpam realmente o que falamos, penso que pelo Conselho deve falar o seu Presidente. Nas próximas abordagens, se elas acontecerem, vou aconselhar ao interessado consultar ao Presidente do Conselho. Concordo com o Conselheiro Synésio, também sou contra o tombamento, também julgo esse assunto resolvido". O Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Paulo Ormindo para a seguinte intervenção: "Particularmente fico com o Presidente. Acho porém muito perigoso estabelecermos normas que restrinjam um pouco o pensamento, a palavra. Mas queria voltar à questão fundamental. Apesar de toda a manipulação, devemos reconhecer que este processo, desde o início, foi muito mal encaminhado. É fácil constatar nos pareceres divergentes, na redelimitação, nas motivações imprecisas. É uma lição. Realmente faltou, desde o início, um trabalho mais coerente, o processo não poderia ter chegado a esse ponto porque sabíamos das inúmeras falhas existentes, apontadas pelo Conselheiro Joaquim Falcão, são evidentes os pontos em que não havia um certo embasamento; mas isso é passado. Não considero a batalha perdida, vale a pena continuar, mas devemos estabelecer certas condições. Cheguei a opinar na reunião anterior que o IPHAN não pode se apresentar como um pedinte, mas deve entrar como parceiro. Há duas formas de reconduzir a questão. Embora o IPHAN não tenha reconhecido o local como conjunto, nada impede que tombe alguns imóveis. Há uma casa em particular, a residência Cunha Guedes, não só de muito mérito como também muito bem preservada, cujo

proprietário não impugnou o tombamento. Seria uma forma de colocar obrigatoriamente o IPHAN nessa mesa. A outra possibilidade, já citada em reunião anterior, seria o registro da Vitória como Patrimônio Imaterial no Livro dos Lugares. A terceira questão, de natureza jurídica, por quanto tempo podemos manter esse tombamento provisório já tendo sido decidido o arquivamento do processo. Volto a insistir, as soluções são políticas. Agora, acho que, de alguma forma, um outro pronunciamento deste Conselho reconhecendo valores individuais de alguns daqueles imóveis não significaria necessariamente uma retratação, mas não colocaria o IPHAN em posição desvantajosa de apenas solicitar, aconselhar, oferecer prestigio; e sim como um parceiro do jogo, porque tem interesses dentro da área. É um pouco o meu ponto de vista.". O Presidente, após observar a aparente inexistência de parceiros para esse jogo, concedeu a palavra ao Conselheiro Arno Wehling para as seguintes ponderações: "Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Embora não tenha estado na última sessão do Conselho, por motivo particular, gostaria de fazer algumas considerações sobre o assunto. Inicialmente, gostaria de registrar que, como principio, tenho a preocupação de compatibilizar a preservação com a mudança social. O fato de ser historiador talvez me leve a isso, mas julgo evidente, de um bom senso gritante, que não se deve optar, *a priori,* nem pelo engessamento, nem pela degradação. Não adianta sermos fundamentalistas, conservacionistas ou competitivos; isso nos leva ao problema da necessidade de confrontar valores que estão em jogo; nesse caso em exame existem valores em confronto, valores que traduzem interesses; devemos ter a prudência e o bom senso de saber caminhar nesse tipo de problema, como o Presidente já afirmou várias vezes. Nesse caso especificamente, o que li na ata e nas outras informações que me foram encaminhadas, levam-me a destacar dois pontos. Primeiro, o fato de que o

conjunto, se conjunto existe, encontra-se notoriamente descaracterizado. Segundo, que cabe à sociedade, devidamente representada, pronunciar-se sobre os procedimentos para preservação de seus bens culturais. Volto à idéia dos valores em confronto. Se os cidadãos, as entidades representativas querem ou não preservar o patrimônio em discussão. A propósito, fiquei surpreendido ao ler no artigo do Senhor Fernando da Rocha Peres, publicado no jornal *A Tarde,* o seguinte parágrafo: 'Do que adiantou a existência do IPHAN estes anos todos? Se a Vitória não foi protegida federalmente, se os imóveis ecléticos foram derrubados para os fura-céus, é exatamente porque as leis municipais não funcionam'. Isso é um pouco o que Oliveira Viana, lá nos anos 20, contava ter escutado no interior do Estado do Rio - 'Vou me queixar ao governo da Bahia'- de alguém se referindo à época em que Salvador era a capital colonial, portanto até 1763. É um pouco isso que está nesse artigo: vamos esperar que o IPHAN resolva, que o grande pai patrimonial em Brasília resolva. Parece-me representar essa pesada herança de uma cidadania amarrada ao Estado, que se está exatamente tentando desconstruir no Brasil, nas últimas décadas. Considero a ação do IPHAN, ao recomendar à prefeitura e à área estadual a proteção, extremamente razoável, no limite da sua atuação. Acho também necessário extrair uma outra lição, a necessidade de adensamento dos debates sobre o próprio significado, a atuação e as atribuições do patrimônio. Depois de quase 70 anos de patrimônio institucionalmente instalado, verificamos ainda grandes dificuldades técnicas, dificuldades metodológicas, dificuldades teóricas mesmo, epistemológicas. Vi na ata algumas discussões de grande imprecisão teórica, discutiram-se inclusive conceitos, demonstrando como essas questões ainda estão indefinidas. Creio que a forma de sair desse empirismo, desse subjetivismo excessivo, que nessas questões do patrimônio freqüentemente se manifesta, é

de alguma forma estimular o adensamento da massa crítica em relação ao tema, nas universidades e no próprio IPHAN. Quanto ao processo, como o Conselheiro Synésio, também penso que, após debates muito extensos, ele está encerrado. Quanto às repercussões, devemos respeitar a opinião das entidades, do jornal, embora eu os veja aparentemente pelo lado extremamente negativo. Creio que o lado positivo seria discutirmos três questões: o estímulo à reflexão teórica, a que me referi; o estímulo a uma discussão, a um aprofundamento da discussão sobre as esferas de poder nos âmbitos federal, estadual e municipal; e também provocar um pouco as entidades e as instituições locais, questionando a sua fragilidade, a sua falta de capacidade aparente, vamos dar o benefício da dúvida, em defender os seus próprios interesses. Muito obrigado". O Presidente tomou a palavra para fazer os seguintes comentários: "Realmente, no início de minha gestão no IPHAN, refletindo sobre trabalho realizado, admirando o volume de conhecimento já acumulado, o quanto já se consolidou em termos da preservação no Brasil, me pareceu absolutamente urgente e necessário constituir no IPHAN uma área de pesquisa associada à documentação que pudesse exatamente capitanear um pouco o aprofundamento da questão conceitual sobre o patrimônio e também a construção de instrumentos de acompanhamento, de avaliação etc. Isso já obtivemos no Decreto que reestruturou o IPHAN e criou a Coordenação Geral de Pesquisa e Documentação com esse encargo. Estamos procurando exatamente fortalecer esse aspecto do nosso trabalho, absolutamente fundamental, principalmente quando percebemos a possibilidade da saída de técnicos, os últimos técnicos de uma geração e a inexistência de jovens a quem passar o bastão. Essa Coordenação terá um papel muito importante ao proporcionar a jovens formandos, a jovens profissionais oportunidade de especialização na área de patrimônio, e transmitir a cultura de patrimônio, os

valores que têm sustentado esta instituição pelos períodos de crise, de dificuldades suportadas ao longo desses 70 anos. Gostaria de informá-los, com referência às esferas estaduais e municipais, que estamos organizando uma reunião com os parceiros regionais mais significativos em cada estado, seja o conselho estadual, seja o conselho municipal das capitais, enfim parceiros que possam estabelecer conosco um relacionamento mais próximo para estimular exatamente essa reflexão sobre certos problemas de sobreposição, de competência concorrente ou de vazios em áreas abandonadas; fragilidades; mecanismos para que órgãos federais possam respaldar as outras instituições mais próximas da realidade. Porque a realidade do patrimônio é a realidade local, é o espaço da cidade; quanto mais distantes estamos, menos instrumentos dispomos para atuar. Então, estamos organizando uma reunião, não muito grande, mas que permita a construção de uma rede das instituição brasileiras de patrimônio. Começaremos com um pequeno núcleo duro, mais compacto, mais sólido, para irmos ampliando pouco a pouco. De certa maneira, essa necessidade foi catalisada pelo episódio do Corredor da Vitória, ao percebemos a fragilidade surpreendente das instituições em Estado forte e poderoso na área cultural, e antigo em termos da suas instituições locais, como a Bahia. Concluindo, transmito informação da nossa Procuradoria Federal de que o cancelamento da notificação do tombamento provisório deveria ter sido publicado imediatamente após a decisão de arquivamento do processo. Estamos protelando com vistas a trilhar esse caminho recomendado pelo Conselho, porque a decisão do Conselho não foi pura e simplesmente arquive-se; foi arquive-se e negocie-se. As dificuldades da negociação estão dificultando a implementação das medidas administrativas decorrentes do arquivamento, o que poderá gerar alguns problemas para o IPHAN a médio prazo. Esse prazo não pode ser prorrogado indefinidamente." O Conselheiro

Roque Laraia pediu a palavra para tecer as seguintes considerações: "Queria me manifestar porque fui citado. Gostaria de dizer que embora tenha sido a minha primeira reunião, o meu voto foi dado conscientemente a partir dos argumentos apresentados pelo Relator e por outros Conselheiros. Assim funcionam todos os Conselhos, tenho experiência como membro de conselhos; já participei do Conselho Indigenista da Fundação Nacional do Índio, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; sou membro do Conselho Nacional de Imigração, representando a SBPC. Então, não é necessário que todos os Conselheiros façam um relatório a respeito de cada projeto." O Conselheiro Nestor Goulart pediu a palavra para as seguintes considerações: "Eu, infelizmente, não estava presente na última reunião, mas quero em primeiro lugar, digamos em termos emocionais, me solidarizar com os colegas. Penso que a matéria aprovada no Conselho não pertence mais aos Conselheiros, é a opinião do Conselho. Tratando-se de opinião do Conselho, devemos defendê-la enquanto tal. Não tem sentido reabrirmos uma questão já decidida, seria voltar atrás e reabrir votações, isso é inaceitável. Portanto, podemos até divergir do resultado, mas devemos nos solidarizar com o procedimento, que é este. Acho que o Presidente está muito correto quando propõe a elaboração de um regimento de sessões para definir, por escrito, os procedimentos a serem seguidos. Também como ex-Presidente do CONDEPHAAT, o órgão estadual de preservação de São Paulo, sempre considerei atribuição do Presidente manifestar-se nos processos em tramitação, em definição. Algumas vezes Conselheiros discordavam, davam entrevistas, perturbavam a votação e até a solução jurídica dos casos. Quanto à questão ética, não estou discordando de quem tenha sido ouvido, porque fui apanhado desprevenido; a jornalista me torturou praticamente para obter minha manifestação. Indaguei se considerava ético manifestar-me, se não

estava presente, não ouvi os meus colegas; inverti o processo e ela foi obrigada a desistir. Se o Conselho votou, e a norma legal é de suspensão do tombamento provisório, não há o que discutir em relação a isso; caso contrário as suas votações não terão consistência, porque poderão ser contestadas. Concordo com o Conselheiro Paulo Ormindo, a questão tem uma dimensão política, portanto a comunicação oficial da decisão deveria partir do Presidente do Conselho. Julgo, em síntese, que o Conselho só pode votar de acordo com as normas que regem os seus trabalhos. Do modo pelo qual o processo chegou não haveria mais possibilidade do Conselho interferir de modo útil em termos do seu objetivo. Mas o Conselho, ao votar isso, lamenta o prejuízo para a cidade de Salvador, que não é apenas dos baianos, é uma parte fundamental da nossa história e, nesse sentido, não renunciamos a opinar sobre a cidade de Salvador. Não se trata de municipalizar o patrimônio cultural de Salvador, trata-se de discutir a base legal; e nós achamos que o Governo do Estado e Governo do Município ainda têm instrumentos que podem ser benéficos, nesse caso. É preciso chamá-los à responsabilidade, reconhecendo que o Governo Estadual e o Municipal têm instrumentos que podem, pelo menos em parte, reparar o que aconteceu. Vou me permitir ler o que estaria apresentado como requerimento. Não há mais necessidade, mas expressa o que penso: Havendo uma questão ética, evitar discutir um caso particular espinhoso sem tentar equacioná-lo na sua generalidade, sem tentar apresentar uma contribuição para que não se volte à mesma situação; devemos discutir a questão geral antes da particular. Proponho que o IPHAN organize a cada dois anos uma reunião com os representantes dos órgãos estaduais e municipais, diria até de outras entidades, para debater e sugerir soluções para os problemas de interesse comum às partes. A justificativa é a seguinte: os órgãos de preservação dos estados e dos municípios atuam com base na

legislação federal, tombando bens culturais, estabelecendo e alterando as medidas de proteção das áreas envoltórias das edificações, sem que suas atividades e seu problemas sejam acompanhados pelo IPHAN. As questões comuns envolvem também questões de consultoria e preparação dos quadros que poderão atuar nesse setor. Com base nas informações e conclusões decorrentes dessas reuniões, seria possível identificar aspectos que mereçam atividades normativas e medidas de caráter geral por parte do IPHAN. Como iremos desenvolver questões levantadas pelo Conselheiro Arno Wehling, questões conceituais que pressionam este órgão nas relações com os estados e municípios; estamos desarmados. Acreditamos que, com esse recurso, se tornarão públicos os problemas mais graves que estamos constatando e os esforços do IPHAN para resolvê-los ou reduzir suas conseqüências negativas para o patrimônio cultural e para os órgãos de preservação e valorização do patrimônio. Estamos certos, também, que medidas dessa ordem deverão tornar mais adequadas as relações do IPHAN com os órgãos estaduais e municipais. Isso precisa ser estabelecido primeiro em mesa comum para comprometê-los, porque interferem com o patrimônio, tanto as Secretarias de Planejamento como os agentes do mercado imobiliário. Penso que só existe um meio democrático de enfrentar questões desse tipo, é torná-las públicas, debatê-las, publicá-las e permanentemente chamar as pessoas à responsabilidade. Para concluir, caberia lembrar, a propósito da notícia deste órgão sobre essa decisão, que os Estados, os Municípios e o Ministério Público Estadual têm poderes para interferir nessas questões. As entidades, as ONGs também têm poderes para acionar o Ministério Público. Portanto, atualmente não só o IPHAN tem competência para atuar nesta área. A partir desse caso, teria sentido manifestar nosso interesse convocando uma reunião para chamar à responsabilidade os outros níveis de poder, inclusive o Ministério Público. Há

um elenco de questões que conhecemos, mas devemos equacioná-las à moda da União Européia, para depois podermos acioná-las politicamente. O Conselho não deve se expor a um debate com a imprensa. Questões desse tipo só aumentarão o nosso desgaste; mas podemos chamar as outras áreas à responsabilidade e declarar que estamos nos organizando para tentar resolver, na sua generalidade, o problema especifico. Felizmente, o Presidente já se adiantou, nem há razão para entregar-lhe carta propondo o que a Presidência já assumiu. Obrigado." O Conselheiro Paulo Ormindo tomou a palavra para manifestar sua descrença na eficácia desse encaminhamento, sugerindo a aplicação do art. 23 da Constituição Federal, e a análise do Estatuto da Cidade, legislação que estabelece normas relativas ao seu planejamento e à sua gestão. Esclareceu, também, que não propõe a reabertura do Processo nº 1.451-T-99, mas a instauração de outros processos paralelos. O Presidente tomou a palavra para apresentar as seguintes ponderações: "Esse encaminhamento me parece muito interessante, pode ser produtivo, mas o problema é a suspensão do tombamento provisório feito para salvaguardar um determinado objeto que está sendo analisado. Se decidirmos construir um outro olhar sobre este mesmo patrimônio, esses estudos demandariam algum tempo. Na hipótese de caminharmos nessa direção, será necessário um posicionamento explícito do Conselho quanto à manutenção do tombamento provisório, além da apreciação das impugnações apresentadas por alguns proprietários. Então, podemos encaminhar no sentido da construção de um novo objeto, mas isso implicará em dois passos anteriores: deliberar sobre a manutenção ou não do tombamento provisório em relação ao objeto antigo, e deliberar sobre as impugnações. Só então poderemos caminhar no sentido de elaborarmos novas propostas e notificarmos os interessados do tombamento provisório do novo objeto. Entretanto, a Procuradora Chefe informa que a notificação do

cancelamento do tombamento provisório deve ser expedida imediatamente após a votação do arquivamento do processo. Estamos protelando a medida em função das circunstâncias, mas não podemos adiá-la indefinidamente." O Conselheiro Luiz Phelipe Andrès pediu a palavra para fazer as seguintes considerações: "Ficou claro que, com o arquivamento do processo, cessa a razão do tombamento provisório. Então me parece muito urgente a negociação política, a ação rápida do Presidente do IPHAN junto aos órgãos do Estado e do Município, se houver real interesse. Em minhas colocações anteriores eu pressupunha a existência de segmentos expressivos da sociedade local envolvidos na luta pela preservação, julguei que não seria apenas a posição de um jornal, mas pelo que ouvi aqui, não há muito interesse. Provavelmente, após a suspensão oficial do tombamento provisório, ocorrerá uma onda violenta de demolições semelhante à que aconteceu na Avenida Paulista." O Presidente tomou a palavra para fazer as seguintes considerações: "Em minha avaliação, após as tentativas que fiz há cerca de três semanas, existe uma posição fechada de atribuir ao IPHAN a responsabilidade da preservação. Essa é a minha visão, não sei se está excessivamente polarizada, mas não identifiquei parceiros locais capazes de reverter essa situação e pressionar o IPAC e a Secretaria do Planejamento. O IPHAN está sendo responsabilizado pela omissão desses órgãos e, até aonde sou capaz de vislumbrar, não percebo nenhuma simpatia, nenhuma abertura, nenhuma manifestação de interesse das autoridades locais em participar dessa negociação. Há uma pressão constante, contínua, e cada vez mais forte, e com várias vozes, não é apenas de uma jornalista; há matérias assinadas por terceiros, professores universitários, mas desconheço os parceiros locais para essa luta. Os órgãos municipal e estadual parecem ser absolutamente intocáveis ou fortes demais na sua imobilidade. Não teria convocado esta reunião, que tem um custo financeiro altíssimo para

o IPHAN, se não sentisse necessidade de discutir esse assunto com os Senhores Conselheiros e tomarmos uma decisão coletivamente, por tratar-se de questão muito delicada. Dos segmentos da sociedade que se manifestam através de um instrumento público, o IPHAN recebe sempre a mesma cobrança: deve tutelar o patrimônio soteropolitano, baiano. O brasileiro, na Bahia, entende que sem o tombamento federal não há patrimônio preservado. É uma posição inconcebível, porque a Bahia e a cidade de Salvador têm massa crítica para muito mais, têm uma grande contribuição para a história da cultura brasileira. Mas quando se chega à questão de fato, percebe-se claramente grande resistência das autoridades locais em assumir a proteção do patrimônio local, considerando problema incômodo e adotado manobras protelatórias. Esta é uma questão delicada. Na reunião anterior, o Conselheiro Paulo Affonso Leme Machado referiu-se ao tipo de relacionamento que deveríamos estabelecer com governos estaduais e prefeituras. Ele foi muito enfático, e com razão, quanto ao limite das nossas atribuições. Devemos, a rigor, apenas manifestar interesse quanto à preservação do ponto de vista do órgão federal; não podemos pressionar, não podemos exigir que as instâncias estadual e municipal façam o que consideramos necessário, até porque segmentos da sociedade atribuem esse dever ao IPHAN. Fica portanto problemática essa gestão do IPHAN para atribuir responsabilidades, quanto mais pressionar nesse sentido. Devemos ponderar esses aspectos e definir o limite da nossa atuação." O Conselheiro Paulo Ormindo tomou a palavra para insistir na aplicação do art. 23 da Constituição Federal, recomendando a elaboração de legislação complementar do Decreto-lei nº 25 para o tratamento da questão urbana. O Presidente tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: "Acabo de receber comunicação de que o Departamento de Patrimônio Material obteve aprovação e recursos para ação visando elaborar

um anteprojeto de lei voltado para a gestão de sítios históricos urbanos. O mesmo Departamento está encaminhando à Presidência proposta de portaria para a preservação dos sítios históricos urbanos tombados em nível federal." O Conselheiro Sabino Machado Barroso pediu a palavra para apresentar os seguintes comentários: "O patrimônio tem no seu procedimento e na sua legislação a problemática do entorno dos bens tombados. O que seria da Igreja da Glória se ela fosse cercada de prédios de 20 pavimentos. Surgiram projetos de interesse do mercado imobiliário naquela área, quando dos técnicos do Patrimônio, especialmente Lúcio Costa, atuaram firmemente, e a Prefeitura acatou o direito de visibilidade dos bens tombados. Com referência à Igreja da Glória, ficou determinado em entendimento com a Prefeitura que os gabaritos no seu entorno não passariam de seis andares. No caso da Igreja Nossa Senhora de Vitória, os altos prédios estão aproximando-se tanto que já comprometem a sua visibilidade não só do mar aberto como também das vizinhanças, dos bairros litorâneos de Salvador". O Conselheiro Luiz Phelipe Andrès tomou a palavra para os seguintes comentários: "O Ministério Público tem Promotorias de Meio Ambiente e Patrimônio, e o Promotor de Meio Ambiente e Patrimônio age e consegue resultados de forma muito mais vigorosa do que o IPHAN; é ameaçador. Tivemos o caso de uma rua asfaltada irregularmente em que, apesar dos protestos do Estado, o assunto ia sendo protelado; quando o Ministério Público entrou com uma ação ameaçando prender o responsável, imediatamente a Prefeitura mandou raspar o asfalto. Não sei como age o Ministério Público na Bahia. É evidente que a demolição súbita dos remanescentes e o erguimento de uma parede de edificações com gabarito de 35 andares, não só agride o patrimônio arquitetônico remanescente, mas também representa uma agressão ambiental e paisagística. Então haveria, por esse viés, uma possibilidade de um contato com o

Ministério Público Estadual ou Federal no sentido de tentar impedir essa destruição." O Presidente tomou a palavra para apresentar os seguintes informes: "Já fizemos contato o Ministério Público, que está envolvido, está acompanhando esse assunto. Fizemos um comunicado quando tomamos a decisão; foram informados tanto a Secretaria de Estado, quanto a Municipal de Planejamento e o Ministério Público, que vem acompanhando este debate pela imprensa. Encaminharemos resposta ao pedido de esclarecimentos que nos enviaram anteontem, porque desejam informes completos, incluindo o resultado desta reunião. Julgo conveniente examinarmos uma série de quesitos sobre os quais os Conselheiros deve se pronunciar: 1) manutenção do arquivamento do processo; 2) encaminhamento do assunto ao setor técnico para diligências e construção de um novo objeto, cuja preservação possa vir a ser apreciada por este Conselho; 3) manutenção do tombamento provisório, no caso da aprovação da medida especificada no item 2; 4) prosseguimento da tentativa de articulação local; 5) definição dos nossos parceiros ou se estaremos sós, submetidos às críticas dos interessados na preservação dos bens em questão; no caso de continuarmos as tentativas de articulação local, 6) definição dos objetivos das negociações em nível local, e outras questões julgadas relevantes pelos Conselheiros". O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes pediu a palavra para a seguinte manifestação: "Presidente, quanto à primeira proposição, se entendermos que há viabilidade de ser reexaminado o arquivamento estaremos recolocando a votação do tombamento, que é proposição já vencida; não é mais assunto de discussão. Porque, volto a afirmar, essa questão pode envolver profundos problemas quanto à legalidade dos nossos atos, e devemos ter cuidado quanto a esse aspecto. Também entendo que, se o Conselho já recusou a proposta de tombamento e decidiu pelo arquivamento do processo, não poderá agora posicionar-se pela

manutenção do tombamento provisório; não há como ser favorável, é uma questão de lógica. Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, só vejo uma forma para rediscutirmos a questão: encerrado este processo, instaurar outro, de acordo com toda a metodologia prescrita. Ignoro se é possível, do ponto de vista legal, se há exigência de prazo entre um e outro. Seria indispensável uma análise jurídica do problema. Tenho dúvidas sobre a competência do nosso Conselho de pronunciar-se com respeito a orientações a outras esferas de poder. Na hipótese de possuirmos essa competência, poderia ser elaborada uma pauta de questões para ser submetida ao Senhor Presidente visando respaldar essas orientações." O Conselheiro Breno Neves pediu a palavra para tecer as seguintes considerações: "Este é o assunto que desejava abordar. Fiquei muito preocupado ao ser levantado esse primeiro questionamento. Precisamos considerar os aspectos jurídicos, porque o Conselho deliberou na sua plenitude, não podemos voltar atrás. Isso poderia ter inúmeras conseqüências, inclusive para a validade de outras deliberações. Na ata da reunião anterior o Presidente, após colocar em votação a proposta de arquivamento do processo, chegou à seguinte conclusão: 'pela deliberação da maioria, a proposta foi aceita. Com isso fica desnecessária a apreciação das impugnações apresentadas e fica levantado o tombamento provisório.' Isso está na ata que acabamos de assinar. Juridicamente, é um ato completo, fechado, que não podemos reverter." O Presidente tomou a palavra para apresentar as seguintes considerações: "Enumerei esses quesitos por uma questão de fidelidade ao teor das discussões que tivemos; julguei adequado incluir todos os passos do raciocínio. Quanto à possibilidade de elaboração de um novo estudo para outra proposta de tombamento, mesmo não havendo impedimento jurídico, devemos considerar o fato de, uma vez suspenso o tombamento provisório dos bens indicados para tombamento, a autorização

para a sua demolição dependerá exclusivamente da Prefeitura. Não temos nenhuma forma de obstar esse processo, de impedir que sejam feitas demolições em massa, como ocorreu na Avenida Paulista." O Conselheiro Paulo Ormindo tomou a palavra para questionar a condução do processo na esfera do Conselho Consultivo, objetando que não foram apreciadas as impugnações à proposta de tombamento nos termos notificados pelo IPHAN, bem como o parecer do Conselheiro Relator." O Presidente esclareceu que a aprovação da sugestão de arquivamento do Proc. nº 1.451-T-99 – proposta de tombamento do **Conjunto Arquitetônico do Corredor da Vitória** - tornou desnecessários a análise das impugnações apresentadas por interessados, bem como o exame do novo objeto proposto para tombamento no parecer formulado pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Nestor Goulart pediu a palavra para reiterar seu entendimento de que o arquivamento do processo é irreversível e deve ser anunciado imediatamente. Manifestou dúvidas sobre a conveniência e o desejo do Conselho de opinar pela abertura de outros processos com objetos isolados. Considerou competência do Ministro da Cultura a iniciativa de negociações com o Governo do Estado da Bahia e com a Prefeitura de Salvador, observando que o IPHAN deve manter-se dentro dos limites das suas atribuições. O Conselheiro Pedro Ignácio Schmitz tomou a palavra para indagar se os bens arrolados na proposta de tombamento estão protegidos por órgãos de preservação do Estado ou do Município, sendo informado da inexistência de qualquer medida local de proteção. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrès, tomou a palavra para reconhecer a legitimidade da decisão da maioria do Conselho ao recusar a proteção do IPHAN ao **Conjunto Arquitetônico do Corredor da Vitória**. Sugeriu, entretanto, que o Sindicato dos Arquitetos do Estado da Bahia, autor do pedido de tombamento, recebesse um comunicado sobre essa decisão a fim de

que pudesse iniciar prontamente processos de tombamento em nível local". O Presidente tomou a palavra para as seguintes considerações: "Não gostaria que o IPHAN e o seu Presidente fossem responsabilizados pelo insucesso das gestões visando solucionar essa questão. Pretendo realizar reunião com o Secretário de Planejamento, com o Diretor do IPAC ou Secretário da Cultura, se ele se dispuser a participar, com representantes do Ministério Público, e do Sindicato dos Arquitetos do Estado da Bahia, que solicitou a abertura do processo de tombamento, para uma última tentativa de entendimento visando a condução no plano local, para a qual gostaria de contar com a presença de alguns Conselheiros. Não podemos identificar um outro objeto para tombamento em nível federal sem um tempo adequado para a elaboração dos estudos técnicos, não será um objeto óbvio e sim um objeto de construção demorada. Haverá necessariamente um lapso de tempo entre a suspensão do tombamento provisório e a instrução de um novo processo. Se tivermos a parceria das forças locais, inclusive do Ministério Público para pressionar o IPAC, talvez se possa trabalhar em direção aos bens a que se refere o processo arquivado. Então mantemos o arquivamento, não encaminho imediatamente a publicação do cancelamento do tombamento provisório para evitar autorizações de demolições, visando preservar temporariamente a integridade dos bens de interesse do Sindicato de Arquitetos local. Após a reunião, avaliaremos os seus resultados; se chegarmos à conclusão de que é inútil, que esgotamos a última tentativa, publicaremos imediatamente a suspensão do tombamento provisório." O Conselheiro Luiz Phelipe Andrès destacou a urgência dessa reunião e o Conselheiro Paulo Ormindo indagou se o Presidente do IPHAN está legalmente obrigado a acatar as decisões do Conselho Consultivo. O Presidente afirmou que sim, lembrando que, nesses casos, a legitimidade das ações do IPHAN depende do Conselho. Enfatizou

sua recusa de arcar com os ônus do insucesso, porque o Presidente, no sentido antropológico do termo, representa a instituição, transforma-se em metáfora da instituição. O Conselheiro Pedro Ignácio Schmitz tomou a palavra para recomendar a comunicação do arquivamento do processo ao Sindicato dos Arquitetos do Estado da Bahia, na hipótese de medida ainda não ter sido adotada, para possibilitar-lhe a busca de um novo caminho. O Conselheiro Paulo Ormindo tomou a palavra para apresentar os seguintes informes: "Salvo engano, o Sindicato tentou essa outra via. De qualquer modo foi noticiada, logo após a leitura do parecer do Conselheiro Sabino, a redução dos imóveis propostos para tombamento de 12 para 5, e a sugestão de atribuir ao IPAC – Instituto do Patrimônio Cultural – a responsabilidade de preservar os 7 restantes; e esse órgão esquivou-se considerando a medida de competência da União. É o quadro político local. Então pergunto, do ponto de vista legal, pode ou não o Presidente desconhecer ou adiar o atendimento das decisões do Conselho." O Presidente tomou a palavra para a seguinte manifestação: "Talvez o meu procedimento responda à sua questão. No meu entendimento, do ponto de vista ético, tem que acatar sim. A implementação da decisão tem um tempo jurídico e um tempo político. Estou tentado manejar essas duas dimensões. Há um prazo estabelecido pelas normas jurídicas e há uma dimensão temporal, digamos assim, envolvendo os atritos sociais e políticos que vou encontrando na implementação dessa ação, necessariamente rápida para compatibilizar-se com o prazo jurídico. Estou usando, na verdade, esse discernimento que o Presidente do Conselho deve manter." O Conselheiro Arno Wehling tomou a palavra para fazer as seguintes considerações: "Creio que a sua sugestão, Senhor Presidente, poderia ser transformada em proposta de sobrestar a publicação, o que é uma questão de bom senso. Não será por amor à simetria que invalidaremos a decisão incluída na ata da reunião

anterior do Conselho, uma vez que decidiu-se de uma determinada forma, mas foram recomendadas tratativas. Creio que o Senhor Presidente poderia transformá-la em proposta, porque me parece mais ponderado sobrestar no momento a publicação para dar tempo a essas tratativas locais, seria mais razoável". O Presidente tomou a palavra para a seguinte complementação: "Exatamente, não foi pura e simplesmente arquive-se, mas arquive-se e negocie-se. Essa negociação está entrando em conflito com os direitos que derivam da decisão de arquivamento. Então, pelo que entendo, aqui não houve nenhuma manifestação, em nenhum momento, favorável a uma revisão do arquivamento; arquivado está o processo. Agora, a questão colocada é a oportunidade para a publicação da suspensão do tombamento provisório. Estou entendendo, embora todos reconheçamos a dificuldade de implementar a segunda recomendação emitida pelo Conselho quanto às negociações no plano local, que devemos ainda fazer uma última tentativa envolvendo os proponentes da ação de tombamento, o Ministério Público, a Prefeitura de Salvador e o Governo de Estado da Bahia em reunião que se realize o mais urgentemente possível, com a presença de alguns Conselheiros, quando apenas manifestaremos concretamente o nosso apoio aos interessados para a sua negociação junto à Prefeitura e ao Estado. Estaremos nos colocando como parceiros da ação local, no âmbito da ação local, ou para a construção de uma outra proposta, porque esta está encerrada. Portanto, não cabe a apreciação das impugnações porque, dentro da lógica da reunião anterior, uma vez aprovado o arquivamento ficam sem sentido as impugnações. Apenas temos ainda, como medida a cargo do IPHAN, a realização da última tentativa de envolvimento das autoridades locais, que estabelece uma data limite para postergação da publicação do ato de cancelamento do tombamento provisório". O Conselheiro Breno Neves tomou a palavra para manifestar sua

preocupação com os aspectos jurídicos decorrentes de uma decisão soberana do Conselho, que encerra a questão. Referiu-se à vertente política em discussão, sugerindo que os técnicos do IPHAN, especialmente aqueles sediados na 7ª SR/IPHAN, ficassem disponíveis para proporcionar aconselhamento técnico aos órgãos municipais e estaduais caso desejassem proteger o patrimônio em questão. O Conselheiro Paulo Ormindo pediu a palavra para sugerir que o Presidente do IPHAN encaminhasse convite ao Prefeito de Salvador e ao Secretário de Cultura e Turismo do Estado, informando que o Sindicato dos Arquitetos do Estado da Bahia é uma instituição frágil. O Presidente observou que o Sindicato é o proponente do tombamento, e destacou a participação do Ministério Público. Observou que o Conselho chegava ao final da reunião com a confirmação do arquivamento do Processo nº 1.451-T-99, decidido na reunião anterior, e a recomendação de prosseguimento das negociações com as forças locais, envolvendo o Sindicato dos Arquitetos do Estado da Bahia, que solicitou o tombamento. Nessa reunião, em Salvador, seria estudada a data da publicação da notificação de cancelamento do tombamento provisório e, eventualmente, a abertura de um outro processo de tombamento relativo aos mesmos imóveis. Concluindo, convidou os Conselheiros Luiz Phelipe Andrès, Nestor Goulart e Paulo Ormindo para acompanhá-lo nessa reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual eu, Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os membros do Conselho.

Antonio Augusto Arantes Neto

Anna Maria Serpa Barroso

Angela Gutierrez

Arno Wehling

Breno Bello de Almeida Neves

Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès

Maria José Gualda de Oliveira

Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira

Nestor Goulart Reis Filho

Paulo Ormindo David de Azevedo

Pedro Ignácio Schmitz

Roque de Barros Laraia

Sabino Machado Barroso

Sérgio Alex Kugland de Azevedo

Synésio Scofano Fernandes